

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE**  
**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1. Data, Hora e Local:** Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Ordinária foi realizada de forma não presencial, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizada no dia 29 de maio de 2025, conforme estabelecido em Assembleia pelos cotistas presentes, na sede social da Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, via e-mail, divulgada no Sistema FundosNET e no site do Fundo, na rede mundial de computadores, nos termos da regulamentação em vigor, possibilitando aos cotistas a participação exclusivamente por meio de voto com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador e/ou entrega do documento físico nas agências do BRB Banco de Brasília.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza, representante da Administradora, que convidou o Sr. Fernando Ferreira Gomes para secretariar a reunião.
- 4. Deliberar sobre:**
  - (i) Examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela Grant Thornton Auditores, conforme arquivo constante no Anexo I.
  - (ii) Apresentação, pelo Gestor, da projeção financeira e da estratégia para o restabelecimento do caixa do fundo, visando o pagamento das obrigações no presente exercício, em especial IPTU, despesas condominiais e despesas do Fundo.
  - (iii) Proposta de destituição de prestadores de serviços do Fundo conforme solicitação do Administrador, justificado no Anexo
- 5. Resultado:** Dando início à Assembleia, o representante da BRB Previdência solicitou esclarecimentos acerca da situação de caixa do Fundo. Em resposta, o Sr. Guilherme Lopes, representante da Gestora Graphen, tomou a palavra para prestar informações aos representantes da BRB Previdência e do IGEPREV, que manifestaram preocupação quanto à situação financeira do Fundo e à eventual ocorrência de desentaxa de caixa.

Na sequência, o representante da Gestora solicitou a oportunidade de apresentar aos cotistas informações detalhadas sobre a situação atual do Fundo, suas características e perspectivas. Com o apoio de sua equipe, realizou apresentação contemplando os aspectos operacionais e financeiros considerados relevantes para a compreensão do cenário pelos investidores.

Encerrada a apresentação, o representante da BRB Previdência voltou a se manifestar, destacando sua preocupação com o quadro de inadimplência observado no Fundo. Em sua manifestação, abordou os limites das medidas executivas que podem ser adotadas pelo condomínio, bem como os potenciais impactos decorrentes da inadimplência para determinados cotistas, especialmente em razão de suas obrigações regulatórias e deveres fiduciários.

Em resposta, o representante da Gestora informou que negociações voltadas à regularização dos débitos encontram-se em andamento e que a administração do Fundo segue acompanhando a evolução do tema.

Na sequência, o representante da Administradora esclareceu que foram adotadas as medidas necessárias para o adequado registro, na carteira do Fundo, de todas as obrigações e valores devidos referentes ao ciclo em andamento, de modo que as demonstrações e documentos do Fundo reflitam adequadamente sua situação financeira.

O representante da BRB Previdência reiterou sua preocupação com o atual quadro de inadimplência e sugeriu que novas assembleias fossem convocadas com periodicidade de 60 (sessenta) dias, até que a situação financeira do Fundo esteja devidamente equacionada.

Considerando as informações adicionais apresentadas pela Gestora durante a reunião, o representante da Administradora propôs a retirada dos itens ii e iii da ordem do dia, com sua posterior apreciação em nova Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data definida pelos cotistas, permitindo prazo adicional para análise das informações apresentadas.

Submetida a proposta à deliberação, os cotistas aprovaram, por unanimidade, a retirada dos itens ii e iii da ordem do dia. Em seguida, foi submetido à votação o item i da pauta, o qual restou aprovado por titulares de 69,1947% das cotas emitidas pelo Fundo, considerando-se os votos proferidos durante a Assembleia e aqueles recebidos previamente por correio eletrônico.

Por fim, os cotistas deliberaram pela realização de nova Assembleia Geral Extraordinária em 16 de junho de 2026, destinada à apreciação e deliberação dos itens ii e iii anteriormente retirados da pauta.

**6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Emerson Vasconcelos Rizza  
Presidente

Fernando Ferreira Gomes  
Secretário